



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 800, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

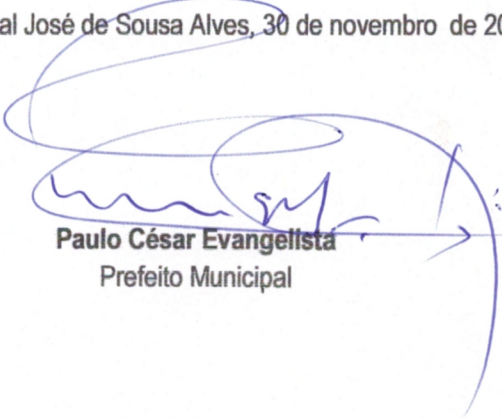
Nomina de Maria Martins Maia a rua paralela à CE 265, pelo lado esquerdo, no sentido Nova Russas/Fortaleza, que cruza as Ruas Caetano Martins Maia e Benedito Charles Martins Farias (Charles Neto).

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Martins Maia a rua paralela à CE 265, pelo lado esquerdo que inicia na CE 265, pelo lado esquerdo, no sentido Nova Russas/Fortaleza, que cruza as Ruas Caetano Martins Maia e Benedito Charles Martins Farias (Charles Neto).

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 30 de novembro de 2011.


Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal